

DECRETO N.º 5.621 DE 28 DE JUNHO DE 2010

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 5.355, DE 03 DE JULHO DE 2009, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI Nº 1.776, DE 1.º DE JULHO DE 1999.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos VI, XIV, XVI, XVII, XXIX, XXXII E XLI do Decreto nº 5.355, de 03 de julho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM:

Titular: Alexandre Rezende;

Suplente: Claudia Cristiane Giglio Brito.

.....

XIV – Secretaria Municipal de Cultura - SECULT:

Titular: Antonio Longobardi;

Suplente: Vera Lúcia Pereira Aquino.

.....

XVI – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos:

Titular: Luciane Beck;

Suplente: Carlos Eduardo da Silva Tross.

.....

XVII - Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB - ST:

Titular: Flávio Nunes de Carvalho Bueno;

Suplente: Regina Antonieta Lopes Del Cistia.

.....

XXIX - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Ricardo Ferreira Lyra;

Suplente: Edmon Atik Filho.

.....

XXXII - Conselho dos Representantes das Sociedades de Melhoramentos de Bairros:

Titular: Luiz Antonio da Silva;

Suplente: Rosana Salzedas.

.....(NR)

XLI - Conselho Municipal para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência - CONDEFI:

Titular: Luciano Marques de Souza;

Suplente: Antonio Carlos Bley Pizarro.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de junho de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho

de 2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento